



Sondagem de Mercado - Agendamento Nº 26

Data: 09/10/2019

Horário: 16h00

Local: Bandes

Assunto: Mini-usinas Solares

Empresa Solicitante: Fortlev Indústria e Comércio Ltda; Detronic Energia

Representante da empresa: Woosmanlen Vicentini (Fortlev); André Barreto (Detronic Energia)

Participantes do Governo do Estado:

Nome	Órgão	Cargo
Julio Cesar Arana	Sefaz	Gerente de PPP
Simone Lemos Vieira	Sefaz	Subgerente
Mauricio Duque	Bandes	Diretor-Presidente

Ata da Reunião

Maurício iniciou a reunião explanando sobre a reformulação do Programa de PPPs do Estado e, especialmente, sobre a sondagens de mercado, importante instrumento para absorver a experiência e as sugestões do mercado sobre os projetos. Disse que o Estado tem demanda significativa de energia, que compra a preço do mercado cativo e que uma das formas de reduzir o custeio com relação a energia será a implantação das usinas fotovoltaicas. E que pelas características do projeto deverá ser estruturada como concessão administrativa, entre 8 e 10 usinas, em lotes ou em lote único, o que traxer maior viabilidade ao negócio. Julio informou sobre a demanda de energia da administração direta do estado. Informou, ainda, que uma das usinas poderá ser implantada no norte do estado, devido à região de atuação da concessionária Santa Maria e ressaltou que praticamente todas as unidades da administração direta do estado são de baixa tensão, estando em média tensão alguns hospitais. Maurício salientou que o governo vem estudando as experiências de vários estados e municípios em projetos similares, citando o estado do Piauí e o município de Uberaba, e uma das questões que gostaria de extrair do mercado é sobre a importância e a atratividade do projeto para a iniciativa privada. Disse que o governo disponibilizará as fazendas do Incaper para a instalação das mini-usinas, mas que as empresas poderão utilizar as suas próprias áreas, desde que tenham as características adequadas ao projeto, como alta incidência solar, sem áreas de sombreamento e que o terreno seja plano. Julio explicou as



características de uma parceria público-privada, os seus benefícios em comparação à contratação de serviços por meio da 8.666/93, e ressaltou que o contrato de PPP é um contrato de performance, de eficiência por parte do ente privado ao atendimento do que o estado quer em termos de prestação de serviços. Diante disso, para ajudar na viabilidade e atratividade do projeto, o estado pretende aportar recursos para o investimento (CAPEX) e disponibilizar os terrenos, ficando o reinvestimento como responsabilidade do concessionário. Saliu que o projeto tem que ser vantajoso tanto para o parceiro público quanto para o parceiro privado. Que para isso o estudo deverá considerar a possibilidade de obtenção de receita acessórias. Julio explicou de que forma, ao fazer o aporte para o investimento, o governo promove a redução do custeio do estado. E salientou que o Programa de Concessões e Parcerias preza pelo equilíbrio da situação fiscal. André questionou sobre a garantia do ente público ao privado, ao que Maurício respondeu, informando sobre o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP-ES, que já foi regulamento e possui recursos aportados. Julio explicou que a modelagem de uma PPP contempla os estudos operacional-técnico, o econômico-financeiro e o jurídico, sendo o Plano de Negócios instrumento fundamental para avaliação da melhor proposta, que possibilitará maior geração de energia com menor custo de investimento. Por fim, os representantes da empresa sugeriram atenção à Resolução Normativa da Aneel nº 482. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada.